



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026

De iniciativa do Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo (Ley do Trânsito) o projeto epigrafado que: “Dispõe sobre a instituição do “selo empresa amiga da Segurança Pública de Ipatinga.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

Dispõe sobre a instituição do selo "Empresa Amiga da Segurança Pública de Ipatinga".

A Câmara Municipal de Ipatinga aprovou:

Art. 1º Fica instituído o selo "Empresa Amiga da Segurança Pública de Ipatinga", destinado a reconhecer e valorizar empresas que contribuam de forma efetiva para o fortalecimento da segurança pública no Município.

Art. 2º O selo tem por objetivo destacar a responsabilidade social das empresas que apoiem ações, programas ou serviços da Polícia Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã e da Defesa Civil, em benefício da segurança e do bem-estar da população.

Parágrafo único. Poderão ser reconhecidas as pessoas jurídicas de direito privado sediadas no Município de Ipatinga, desde que estejam em situação regular perante o Município e não tenham condenações administrativas, civis ou penais relacionadas a ilícitos ambientais, fiscais ou de improbidade administrativa.

Art. 3º Terão direito à concessão do selo as empresas que comprovem, a instalação de câmeras de vigilância voltadas para bens públicos, com disponibilização das imagens sempre que requisitadas pelos órgãos competentes, ou voluntariamente, quando houver indícios de risco, depredação ou situação de insegurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Art. 4º As empresas certificadas poderão utilizar o selo em campanhas institucionais e materiais publicitários.

Art. 5º O Município poderá divulgar, em seus canais oficiais, o nome e a logomarca das empresas certificadas, como forma de reconhecimento e estímulo à cooperação com o poder público.

Art. 6º O Poder Executivo, poderá regulamentar os critérios e procedimentos necessários à execução e concessão do selo.

Art. 7º Esta lei entra em vigor no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Ryder, 13 de março de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza

VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de oliveira

RELATOR

Página de assinaturas



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário










Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 13 mar 2026** 16:50:36  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 13 mar 2026** 16:51:08  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 13 mar 2026** 17:06:50  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 13 mar 2026** 17:03:39  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 13 mar 2026** 17:03:41  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 13 mar 2026** 17:00:47  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 13 mar 2026** 17:00:50  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 13 mar 2026** 17:22:14  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

